



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO**

EDITAL 02/2020

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO
MOVIMENTO HUMANO**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano (PPGCMH) do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal do Pará (UFPA) abre inscrições para o exame de seleção regular para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Ciências do Movimento Humano.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO
MOVIMENTO HUMANO**

- 1.1. O Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano da UFPA é um programa inserido na área 21 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES (Educação Física, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional).
- 1.2. O curso destina-se prioritariamente à formação de recursos humanos para atuação nas áreas de Educação Física e Fisioterapia.
- 1.3. O PPGCMH possui uma área de concentração intitulada *Biodinâmica do Movimento Humano* e duas linhas de pesquisa: 1. *Avaliação e Reabilitação Funcional*; 2. *Esporte, Atividade Física e Saúde*.
 - 1.3.1. A área de concentração *Biodinâmica do Movimento Humano* compreende a produção do conhecimento sobre os fenômenos relacionados ao movimento humano para entender seus desfechos em termos de desempenho no contexto do esporte, da atividade física e saúde e da reabilitação do movimento e, através do mesmo.
 - 1.3.2. A linha de pesquisa *Avaliação e Reabilitação Funcional* visa desenvolver pesquisas acerca dos processos de avaliação e intervenção a partir de métodos e técnicas para a reabilitação funcional do movimento humano – e também através deste, observando diferentes níveis de atenção à saúde.
 - 1.3.3. A linha de pesquisa *Esporte, Atividade Física e Saúde* visa investigar os efeitos agudos e/ou crônicos da atividade física, do exercício físico e do esporte com desfechos relacionados à saúde ou ao desempenho em diferentes populações.
 - 1.3.4. Os projetos desenvolvidos pelos discentes e a sua produção intelectual deverão ter estreita relação com uma das linhas de pesquisa.
- 1.4. O PPGCMH possui corpo docente com 16 professores doutores.
- 1.5. As informações detalhadas sobre o PPGCMH estão disponíveis no endereço eletrônico <https://ppgcmh.ufpa.br/>.

2. PERÍODO DO CURSO

- 2.1. Os alunos ingressantes no curso através do presente edital iniciarão suas atividades em novembro de 2020.
- 2.2. O curso terá duração de 24 meses.

3. NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS

- 3.1. Em função do número de orientadores no PPGCMH serão ofertadas 28 (vinte e oito) vagas distribuídas nas duas linhas de pesquisa: 16 vagas para a linha de pesquisa *Avaliação e Reabilitação Funcional* e 12 vagas para a linha de pesquisa *Esporte, Atividade Física e Saúde*.
- 3.2. Cada uma das 28 (vinte e oito) vagas, é vinculada ao professor orientador.
- 3.3. O Anexo I apresenta o número de vagas ofertadas por cada docente orientador.
- 3.4. Vagas não preenchidas por determinado orientador poderão ser remanejadas para outro orientador da mesma linha de pesquisa, obedecendo à ordem de classificação final dos inscritos nessa linha. Neste caso, excepcionalmente, o orientador contemplado com a vaga remanejada poderá ofertar um número maior de vagas em relação ao apresentado no quadro 3 do anexo I.
- 3.5. No caso de vagas não preenchidas para algum orientador, estas vagas poderão ser preenchidas por candidatos que se inscreveram para outro docente da mesma linha de pesquisa, observando a ordem de classificação geral da linha.
- 3.6. O PPGCMH se reserva o direito de não preencher as vagas disponíveis no edital.
- 3.7. As atividades acadêmicas do curso serão realizadas tanto nas dependências da UFPA no município de Belém quanto do município de Castanhal, distante cerca de 70 (setenta) quilômetros (Km) do município de Belém.
- 3.8. Os candidatos aprovados para as vagas referentes aos orientadores Daniel Alvarez Pires, Eduardo Macedo Penna, Elren Passos Monteiro, Josafá Gonçalves Barreto e Victor Silveira Coswig deverão obrigatoriamente ter disponibilidade para participar das atividades de orientação que serão realizadas no Campus Universitário de Castanhal da UFPA.
- 3.9. Enquanto perdurar o período de isolamento social em função da Pandemia de COVID-19, as atividades do programa poderão ocorrer remotamente.
- 3.10. O candidato não poderá solicitar inscrição para (ou ingressar no curso com o) orientador com o qual possua alguma relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Todos os documentos da inscrição deverão estar em **um único arquivo** em formato PDF e serão anexados no sistema SIGAA no ato da inscrição.
 - 4.1.1. A documentação deverá ser submetida on-line até 23:59 da data limite do cronograma.
 - 4.1.1.1. O acesso às inscrições será liberado a partir do dia 10/08/2020, conforme este edital.
- 4.2. São documentos necessários para a inscrição:
 - 4.2.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo II).
 - 4.2.2. **Cópia** do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de cento e vinte reais (R\$120,00). O boleto para pagamento deverá ser gerado através do link: <http://concursos.fadesp.org.br/ppgcmh2020/web/>.
 - 4.2.2.1. Candidatos que obtiverem a isenção da taxa de inscrição deverão anexar cópia da homologação da isenção de taxa de inscrição.
 - 4.2.3. Cópia (digitalização) do RG (ou passaporte ou CNH) e CPF.

4.2.4. Cópia (digitalização) do Diploma de conclusão de curso de graduação (assinada e carimbada pela instituição);

4.2.4.1. Alunos recém formados que ainda não receberam o diploma poderão anexar declaração de conclusão de curso, com timbre da instituição devidamente assinada pela autoridade competente.

4.2.5. Pré-Projeto de pesquisa, dentro da área temática de algum dos docentes listados no quadro 1, com no mínimo 10 e no máximo 15 páginas, digitado em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 e papel A4, seguindo as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), contendo **obrigatoriamente** os seguintes tópicos:

- a) **Folha de Rosto:** contendo título, nome do candidato, nome do orientador pretendido;
- b) **Título e Resumo** de até 250 palavras (o título deve permitir identificar o tema da pesquisa);
- c) **Apresentação do Problema** (apresentar o problema de maneira circunstanciada, para formular a indagação de pesquisa de forma clara);
- d) **Objetivos** (definir o objetivo geral da pesquisa de forma clara, bem como os objetivos específicos necessários para atingir o objetivo geral);
- e) **Método** (indicar, de modo justificado, quais as etapas que serão seguidas na pesquisa, quais os meios que serão empregados para levantar e analisar os dados necessários à execução do projeto - amostra, instrumentos, procedimentos, análise de dados);
- f) **Viabilidade da pesquisa** (o projeto deve conter um tópico indicando a viabilidade da pesquisa diante da realidade atual de isolamento social).
- g) **Cronograma de execução.**
- h) **Referências.**

4.2.6. Currículo Lattes acompanhado das cópias (digitalizadas) dos comprovantes dos itens que serão avaliados.

4.3. Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida em total conformidade com os dispositivos deste edital não terão sua inscrição homologada no processo seletivo e, a taxa de inscrição não será devolvida.

4.4. O PPGCMH não se responsabiliza por documentação que seja submetida incompleta.

4.5. A inscrição somente será confirmada e homologada após a compensação do boleto pago.

4.6. Candidatos economicamente hipossuficientes nos termos do Decreto Federal no 6. 135, de 26 de junho de 2007, e inscritos(as) no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal, terão até o dia 31 de julho de 2020 para solicitação de isenção da taxa de inscrição.

4.6.1. Na solicitação o candidato deverá apresentar o comprovante de cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Este documento é obtido através do site: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/ do Governo Federal.

4.6.2. O comprovante de cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (com a respectiva chave de segurança que permite verificar a veracidade do documento) deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico do programa: ppgcmh@ufpa.br. No assunto do e-mail deverá ser preenchido: "Solicitação de isenção de taxa de inscrição." No corpo do e-mail o candidato deverá informar nome completo e número do cadastro NIS.

4.6.3. Não serão aceitos documentos diferentes do solicitado no item 4.6.2.

4.6.4. Candidatos que obtiveram a isenção no edital 01/2020 devem anexar a cópia do resultado da isenção do referido edital, disponível no site do PPGCMH, e automaticamente terão isenção da taxa de inscrição.

4.6.5. O resultado da isenção de taxa de inscrição para candidatos economicamente hipossuficientes nos termos da lei será publicado no site do PPGCMH na data do calendário do processo seletivo (vide item 08 deste edital.)

5. COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. A comissão organizadora do processo seletivo será responsável, em conjunto com todos os docentes credenciados no PPG, pela avaliação das etapas e pelo sigilo do certame.

5.2. A comissão examinadora do presente processo seletivo será composta pelos seguintes docentes: Anselmo de Athayde Costa e Silva (coordenador), Bianca Callegari e Eduardo Macedo Penna.

5.3. A avaliação do pré-projeto de pesquisa e da arguição será realizada com banca composta por 3 (três) professores indicados pela coordenação do processo seletivo.

6. ETAPAS DA SELEÇÃO:

6.1. A seleção dos candidatos cujas inscrições forem homologadas será efetuada pela comissão examinadora e consistirá de 3 (três) fases (Quadro 2):

Quadro 1: Fases do Processo de Seleção.

1º Fase:	Análise do Currículo Lattes, de caráter eliminatório e classificatório. A pontuação atribuída a essa etapa estará de acordo com a tabela disponível no Anexo III.
2º Fase:	Avaliação do pré-projeto, de caráter eliminatório e classificatório. A pontuação atribuída a essa etapa estará de acordo com a tabela disponível no Anexo IV.
3º Fase:	Arguição do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório. A pontuação atribuída a essa etapa estará de acordo com a tabela disponível no Anexo V.

6.2. **Excepcionalmente** para o edital 02/2020 a prova de proficiência de leitura em língua inglesa será realizada após o ingresso dos candidatos aprovados. Alunos não aprovados na prova de proficiência deverão apresentar comprovante de proficiência dentre os listados no item 6.2.1 durante o primeiro ano do curso sob pena de desligamento no caso de não apresentação.

6.2.1. Serão aceitos os seguintes testes como comprovante de proficiência de leitura em língua inglesa, com as respectivas pontuações mínimas:

- a) TOEFL International Testing Program (ITP): 460 pontos;
- b) TOEFL Internet Based Test (IBT): 50 pontos;
- c) International English Language Testing System (IELTS): 4 pontos;

- d) Test of English for Academic Purposes (TEAP), aplicado pela TESE Prime (<http://www.teseprime.org>): 60 pontos;
 - e) Cambridge English: Proficiency (CPE): C;
 - f) Cambridge English: Advanced (CAE): C;
 - g) Cambridge English: First (FCE): C.
 - h) Resultado do Exame de Proficiência em inglês PROFILE/UFGA: Bom. (informações em: <http://profile.ufpa.br/>)
 - i) Resultado da prova de Proficiência de leitura em língua inglesa do edital PPGCMH 01/2019.
- 6.3. O candidato que, no pedido de inscrição ao processo seletivo declarar-se Pessoa com Deficiência (PCD), deverá informar o tipo de atendimento compatível com a sua necessidade para a realização da arguição do projeto de pesquisa no formulário de inscrição (ANEXO II).
- 6.4. Os candidatos que não informarem as necessidades especiais no ato da inscrição, não receberão tratamento diferenciado durante as etapas do processo.
- 6.5. Obrigatoriamente, os documentos comprobatórios do Currículo Lattes deverão estar organizados na mesma ordem dos itens do Currículo Lattes, sob pena de perda dos pontos referentes aos documentos fora de ordem.
- 6.5.1. A qualquer momento do processo seletivo a comissão organizadora poderá solicitar a apresentação dos documentos originais de comprovação do Currículo Lattes para análise da autenticidade dos documentos comprobatórios informados.
- 6.6. Itens comprobatórios do currículo que não estiverem inclusos no Currículo Lattes não serão pontuados.
- 6.7. As cópias na documentação deverão estar identificadas conforme os itens de pontuação do edital. Adicionalmente o candidato poderá anexar a ficha de pontuação da sua documentação, já preenchida com uma pré-avaliação da pontuação obtida para conferência pela banca.
- 6.8. Na avaliação do pré-projeto, os 3 (três) membros da banca examinadora avaliarão o documento mediante o preenchimento de três fichas de avaliação, as quais deverão ser assinadas, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV.
- 6.9. Projetos que não tenham aderência à linha de pesquisa ou temática do orientador, serão automaticamente eliminados.

- 6.10. Na arguição do projeto de pesquisa, os 3 (três) membros da banca examinadora avaliarão o candidato mediante o preenchimento de três fichas de avaliação, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo V. Nessa etapa o candidato será arguido sobre aspectos teóricos e metodológicos do projeto de pesquisa apresentado, bem como informações sobre a disponibilidade do candidato para desenvolver o projeto durante o curso do mestrado.
- 6.11. As arguições deverão ocorrer por meio de ligação via Google Meet, em data e horário a serem divulgados oportunamente pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo.
- 6.11.1. A arguição do projeto de pesquisa será gravada.
- 6.11.2. O candidato deverá providenciar os recursos de informática e acesso à internet necessários para realização da prova de arguição.
- 6.11.3. Candidatos que não comparecerem pontualmente à arguição serão eliminados automaticamente.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 7.1. A cada uma das etapas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando-se duas casas decimais.
- 7.2. Na avaliação do currículo, serão aprovados apenas os candidatos correspondentes ao dobro do número de vagas:
- 7.2.1. Para docentes que ofertam apenas uma vaga: serão aprovados no máximo 2 candidatos;
- 7.2.2. Para docentes que ofertam duas vagas: serão aprovados no máximo 4 candidatos;
- 7.2.3. Havendo empate, os candidatos com a mesma nota serão aprovados.
- 7.3. Serão considerados aprovados os pré-projetos com nota maior ou igual a sete (7,0).
- 7.4. Serão considerados aprovados na arguição os candidatos com nota maior ou igual a sete (7,0).
- 7.5. A nota final será a média ponderada das três fases do certame, com os seguintes pesos: currículo = peso 3, projeto = peso 1 e, arguição do projeto de pesquisa = peso 2.

8. CALENDÁRIO:

Quadro 2. Cronograma do processo seletivo.

Ação	Data	Local
Divulgação do edital	27/07/2020	https://ppgcmh.ufpa.br/
Período de recursos do edital	até 29/07/2020	Envio por e-mail: ppgcmh@ufpa.br
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	27/07 a 31/07/2020	Envio por e-mail: ppgcmh@ufpa.br Até as 23:59 da data limite.
Homologação das isenções de taxa de inscrição	05/08/2020	https://ppgcmh.ufpa.br/
Envio de recurso referente à homologação da isenção da taxa de inscrição	07/08/2020	Envio por e-mail: ppgcmh@ufpa.br Até as 23:59 da data limite.
Resultado do recurso referente à homologação da isenção da taxa de inscrição	10/08/2020	https://ppgcmh.ufpa.br/
Período para inscrições	10/08/2020 a 27/08/2020	https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/home.jsf#
Divulgação da homologação das inscrições	03/09/2020	https://ppgcmh.ufpa.br/

Envio de recursos referente à homologação de inscrição	Até 08/09/2020	Envio por e-mail: ppgcmh@ufpa.br Até as 23:59 da data limite.
Resultado de recurso de homologação de inscrição	Até 10/09/2020	https://ppgcmh.ufpa.br/
Resultado da análise dos currículos	25/09/2020	https://ppgcmh.ufpa.br/
Envio de recursos da análise dos currículos	Até 29/09/2020	Envio por e-mail: ppgcmh@ufpa.br Até as 23:59 da data limite.
Resultado da análise dos recursos do currículo	01/10/2020	https://ppgcmh.ufpa.br/
Divulgação da avaliação do pré-projeto	07/10/2020	https://ppgcmh.ufpa.br/
Envio de recurso da avaliação do pré-projeto	09/10/2020	Envio por e-mail: ppgcmh@ufpa.br Até as 23:59 da data limite.
Resultado dos recursos referentes ao pré-projeto	13/10/2020	https://ppgcmh.ufpa.br/
Arguição do projeto de pesquisa	19 a 23/10/2020	Via Google Meet
Resultado da arguição do projeto de pesquisa	26/10/2020	https://ppgcmh.ufpa.br/
Envio de recursos da arguição do projeto de pesquisa	29/10/2020	Envio por e-mail: ppgcmh@ufpa.br Até as 23:59 da data limite.
Resultado dos recursos da arguição do projeto de pesquisa	30/10/2020	https://ppgcmh.ufpa.br/
Resultado final	30/10/2020	https://ppgcmh.ufpa.br/
Recurso do resultado final	Até 04/11/2020	Envio por e-mail: ppgcmh@ufpa.br Até as 23:59 da data limite.
Resultado do recurso do resultado final	Até 06/11/2020	https://ppgcmh.ufpa.br/

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE E RECURSOS

9.1. Os critérios de desempate do resultado final do certame obedecerão ao seguinte ordenamento:

- a) maior pontuação na avaliação do currículo;
- b) maior pontuação na análise do pré-projeto;
- c) maior pontuação na arguição;
- d) maior idade

9.2. Caberão recursos em relação à inscrição e aos resultados de cada etapa do certame, os quais deverão ser apresentados por escrito com a fundamentação técnica pertinente em até dois dias úteis a partir da divulgação da homologação das inscrições e/ou de cada etapa do processo seletivo.

9.2.1. Os recursos devem ser apresentados imediatamente após a etapa em que o candidato julgar que cabe recursos. Não serão aceitos recursos referentes a fases anteriores do certame.

9.2.2. O envio dos recursos deve ser feito para o e-mail do PPGCMH: ppgcmh@ufpa.br

10. PERÍODO DE MATRÍCULA NO CURSO

- 10.1. A matrícula do aluno no curso de Mestrado em Ciências do Movimento Humano estará condicionada à manifestação formal do candidato, informando que poderá cursar o mestrado sem o auxílio de bolsas.
- 10.2. A matrícula do aluno no curso de Mestrado em Ciências do Movimento Humano ocorrerá na secretaria do curso.

11. DOS CASOS OMISSOS

- 11.1. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela comissão organizadora do presente edital.

Endereços do Programa:

E-mail do programa: ppgcmh@ufpa.br

Site do programa: <https://ppgcmh.ufpa.br/>

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Av. Generalíssimo Deodoro 01, Umarizal, Belém-PA.

Belém, 27 de julho de 2020



Prof. Dr. Anselmo de Athayde Costa e Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano

Instituto de Ciências da Saúde - Universidade Federal do Pará

ANEXO I - Quadro demonstrativo do número de vagas por docente

Quadro 3: Número de vagas ofertadas por docente e linha de pesquisa.

DOCENTE	LINHA DE PESQUISA	ÁREA TEMÁTICA	VAGAS DISPONÍVEIS
Bianca Callegari	Avaliação e Reabilitação Funcional	Equilíbrio e controle Postural, Ajustes posturais compensatórios e antecipatórios	1
Ghislain Jean Andres Saunier	Avaliação e Reabilitação Funcional	Cognição Motora: estudo das representações corticais do movimento humano	2
Elren Passos Monteiro	Avaliação e Reabilitação Funcional	Análise de movimento e Físio-mecânica da Locomoção: da reabilitação ao alto rendimento.	2
Erik Arthur Cortinhas Alves	Avaliação e Reabilitação Funcional	Exercício Físico na reabilitação de pacientes com Parkinson	1
João Simão de Melo Neto	Avaliação e Reabilitação Funcional	Epidemiologia, Avaliação e Reabilitação das Disfunções Urogenitais / Oncológicas	1
Josafá Gonçalves Barreto	Avaliação e Reabilitação Funcional	Epidemiologia, prevenção de incapacidades e reabilitação física em hanseníase	1
Laura Maria Tomazi Neves	Avaliação e Reabilitação Funcional	Avaliação e Reabilitação das Disfunções Respiratórias e Cardiovasculares	2
Maurício Magalhães	Avaliação e Reabilitação Funcional	Avaliação e Reabilitação do Sistema Musculoesquelético.	2
Natáli Valim Oliver Bento Torres	Avaliação e Reabilitação Funcional	Exercício físico, Cognição, Envelhecimento e Doenças Neurodegenerativas Crônicas	2
Saul Rassy Carneiro	Avaliação e Reabilitação Funcional	Avaliação e Reabilitação das Doenças Crônicas Não Transmissíveis e da Saúde do Idoso.	2
Anselmo de Athayde Costa e Silva	Esporte, Atividade Física e Saúde	Avaliação e exercício físico em pessoas com deficiência	2
Daniel Alvarez Pires	Esporte, Atividade Física	Aspectos psicológicos do	2

	e Saúde	esporte e do exercício físico	
Eduardo Macedo Penna	Esporte, Atividade Física e Saúde	Avaliação e prescrição de exercícios no esporte e na saúde / Psicofisiologia e regulação do desempenho físico	2
João Bento Torres Neto	Esporte, Atividade Física e Saúde	Neurociência e atividade física	2
Marília Passos Magno e Silva	Esporte, Atividade Física e Saúde	Epidemiologia, prevenção e reabilitação de lesões no esporte, Classificação funcional no esporte paralímpico	2
Victor Silveira Coswig	Esporte, Atividade Física e Saúde	Avaliação e prescrição de exercícios no esporte e na saúde	2
TOTAL			28

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO
EDITAL 02/PPGCMH/2020

Nome:	
Data de Nascimento:	CPF:
RG:	Órgão expedidor:
Naturalidade:	Nacionalidade:
Graduação:	
Ano de conclusão:	
Instituição onde concluiu a graduação:	
Telefone com DDD:	
E-mail:	
Endereço:	
Cidade:	Estado
CEP:	
Link para acesso ao Currículo Lattes:	
HÁ NECESSIDADE DE RECURSOS ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA ARGUIÇÃO?	
SIM() NÃO () - QUAL/QUAIS (DESCREVER AQUI):	
Venho requerer ao colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano, minha inscrição ao exame de seleção para o curso de mestrado em Ciências do Movimento Humano. Estou ciente de que minha aprovação no Exame de Seleção NÃO implica na concessão automática de bolsa.	

Belém, _____ de _____ de 2020

_____ Assinatura do candidato

ANEXO III – MAPA DE PONTUAÇÃO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO

EDITAL 02/PPGCMH/2020

Seleção de Mestrado

(Ficha de Avaliação do Currículo, a ser pontuada utilizando o Qualis 2016 na área 21 - Educação Física)

Candidato: _____

Item	Pontos	Qt.	Total
Produção científica (máximo de pontos do item: 2.5 pontos)			
1. Artigo técnico-científico publicado ou aceito em periódico A1 (Educação Física)	2.00		
2. Artigo técnico-científico publicado ou aceito em periódico A2 (Educação Física)	1.60		
3. Artigo técnico-científico publicado ou aceito em periódico B1 (Educação Física)	1.20		
4. Artigo técnico-científico publicado ou aceito em periódico B2 (Educação Física)	1.00		
5. Artigo técnico-científico publicado ou aceito em periódico B3 (Educação Física)	0.60		
6. Artigo técnico-científico publicado ou aceito em periódico B4 (Educação Física)	0.40		
7. Artigo técnico-científico publicado ou aceito em periódico B5 (Educação Física)	0.20		
8. Publicação de livro didático ou técnico (na área de atividade acadêmica do programa) com ISBN	1.20		
9. Capítulo de livro (na área de atividade acadêmica do programa) com ISBN	0.80		
ATUAÇÃO (máximo de pontos do item: 3.0 pontos)			
1. Participação em Iniciação Científica, com chancela institucional (por semestre). Deve estar registrado no lattes como iniciação científica no item atuação profissional.	1.00		
2. Participação em Projeto de Extensão com chancela institucional (por semestre). Deve estar registrado no lattes como participação em extensão no item atuação profissional.	0.60		

3. Participação em Projeto de ensino com chancela institucional (por semestre). Deve estar registrado no lattes como participação em projeto de ensino no item atuação profissional.	0.60		
4. Participação em monitoria (por disciplina). Deve estar registrado no lattes como monitoria no item atuação profissional.	0.50		
5. Membro da equipe de projeto de pesquisa, extensão ou ensino. O documento comprobatório deve conter a carga horária e o registro deve ser feito no item projetos no Currículo Lattes	0.20		
6. Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq e o comprovante deve ser anexado junto com o currículo.	0.20		
7. Docência no ensino superior (Com contrato formal de trabalho. Não contabilizadas palestras, aula por convite, monitoria etc.). Ter o mínimo de um semestre ministrado.	0.40		
FORMAÇÃO (máximo de pontos do item: 1.0 ponto)			
1. Residência em Saúde	0.5		
2. Especialização <i>lato sensu</i> (mínimo de 360 horas)	0.5		
EVENTOS (máximo de pontos do item: 3.0 pontos)			
1. Palestra, trabalho apresentado e/ou publicados em anais de eventos científicos internacionais com ISBN. Somente serão computadas palestras em eventos científicos organizados por Instituições de Ensino Superior e/ou entidades científicas.	0.40		
2. Palestra, trabalho apresentado e/ou publicados em anais de eventos científicos nacionais e ou locais com ISBN. Somente serão computadas palestras em eventos científicos organizados por Instituições de Ensino Superior credenciada e autorizada pelo MEC e/ou entidades científicas.	0.20		
PRÊMIOS ACADÊMICOS (máximo de pontos do item: 0.5 pontos)			
1. Premiação acadêmica por trabalho apresentado em evento científico de abrangência nacional ou internacional	0.30		
2. Prêmio por mérito acadêmico durante a formação. Certificado emitido pela instituição, com carimbo ou autenticação eletrônica que permita comprovar a validade.	0.20		
Total			

ANEXO IV – MAPA DE PONTUAÇÃO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO**

EDITAL 02/PPGCMH/2020

Seleção de Mestrado
(Ficha de Avaliação do Projeto)

Candidato: _____

Projeto critérios para a avaliação do pré-projeto de pesquisa	Máximo	Total
Aderência a linha de pesquisa e temática do orientador: Sim () – Não () (Em caso negativo, eliminação automática do candidato)		
Viabilidade do projeto de pesquisa frente ao momento de isolamento social	3,0	
Pertinência da bibliografia ao projeto	1,0	
Justificativa e descrição do problema	2,0	
Consistência metodológica	2,0	
Clareza e consistência da redação.	1,0	
Relevância científica.	1,0	
Total		

ANEXO V – MAPA DE PONTUAÇÃO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO**

EDITAL 02/PPGCMH/2020

Seleção de Mestrado
(Avaliação da arguição)

Candidato: _____

São critérios para a avaliação durante arguição	Máximo	Total
Demonstração de conhecimentos e experiências prévias na linha de pesquisa pretendida	3,0	
Defesa da justificativa da proposta	2,0	
Defesa da proposta quanto à viabilidade frente ao momento de isolamento social	2,0	
Defesa da proposta de pesquisa quanto aos aspectos metodológicos	2,0	
Demonstração de competência para implementação de pesquisas	1,0	
Total		